



VA  
[Handwritten signature]

## APOIO FINANCEIRO

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ACROBATIKDAYS - CLUBE GINÁSTICA DE FÁTIMA

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades



Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante: Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;  
e

**Segundo Outorgante: Acrobatikdays - Clube Ginástica de Fátima**, pessoa coletiva, com o NIPC 513 192 506, com sede em Rua Alto das Nogueiras, número 56, 4º frentes, 2495-471, Fátima, representado neste ato pela Presidente da direção Maria Angelina Brites Moita Oliveira.

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Ginástica no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2022**.



### Cláusula 3ª

#### Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Acrobatikdays - Clube Ginástica de Fátima**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **5.802,50 €**, e será paga em 2 (duas) tranches, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** – 2.901,25 € (dois mil novecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos) em **abril** de 2022
- **2ª Tranche** - 2.901,25 € (dois mil novecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos) em **outubro** de 2022

### Cláusula 4ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimento do Contrato de Apoio Financeiro**

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).



LA7

### Cláusula 10ª

#### Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2022

Ourém, 28 de junho de 2022

**Pelo Primeiro Outorgante**



---

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**



---

Maria Angelina Brites Moita Oliveira



MA

## CALENDÁRIO DE PROVAS DA AGS 2022

	DATA NACIONAL	DATA CDISTRITAL	EVENTO	PRÉ INSCRIÇÃO VIA EMAIL	INSCRIÇÕES GYMBASE LOCAL
GAF	SELEÇÃO DISTRITAL		GAIA IT		V.N- GAIA
GPT	23, 24 e 25 abril	4 março	GymForLife AGS		
TG	2 e 3 abril	5 e 6 março	Campeonato Distrital TeamGym		
GAF	Seleção Distrital 29 abril a 1 maio – Sangalhos		GymSport (1ª Divisão)		Sangalhos
GAM	Seleção Distrital 29 abril a 1 maio – Sangalhos		GymSport (1ª Divisão)		Sangalhos
GAF	14 e 15 maio	16 e 17 abril	Campeonato Distrital 2ª Divisão GAF		
GAF	14 e 15 maio	16 e 17 abril	Campeonato Distrital 1ª Divisão GAF		
GAM	14 e 15 maio	16 e 17 abril	Campeonato Distrital 1ª Divisão GAM		
GAF	4 e 5 junho	7 e 8 maio	Campeonato Distrital INFANTIS GAF		
GAF	4 e 5 junho	7 e 8 maio	Campeonato Distrital Benjamins GAF		
GAM	4 e 5 junho	7 e 8 maio	Campeonato Distrital INFANTIS GAM		
GAM	4 e 5 junho	7 e 8 maio	Campeonato Distrital Benjamins GAM		
GAM	16 junho	21 e 22 maio	Campeonato Distrital Divisão Base GAM		
GAF	18 e 19 junho	21 e 22 maio	Campeonato Distrital Divisão Base GAF		
GPT	19 junho		GimnoSAR		Reguengos de Monsaraz (SAR)

Santarém, 08 outubro de 2021  
DT

Sérgio Maurício